



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**PROJETO DE LEI Nº 21/2020 DE 18 DE MAIO DE 2020**



Altera a Lei Orçamentária para o Exercício 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 32.313,00 e dá outras providências.

**HILÁRIO JOSÉ KOLASSA**, Prefeito Municipal de Centenário, estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica alterada a Lei Orçamentária para o exercício de 2020, criando um crédito especial no valor de R\$ 32.313,00 (Trinta e Dois Mil Trezentos e Treze Reais) assim sendo:

07.03 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

1306 – AMPL. DO GINÁSIO POLIESP. DA SEDE -CONTRAPARTIDA

449051- Obras e Instalações ..... R\$ 32.313,00

**Art. 2º** - Para cobertura do presente crédito especial do art. 1º serão considerados recursos do superávit financeiro do recurso livre em 31.12.2019, no valor de R\$ 32.313,00.

**Art. 3º**- Ficam alterados a Lei do Plurianual 2018-2021 e na Lei de Diretrizes orçamentárias exercício 2020, consignando as alterações acima.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CENTENÁRIO**, aos 18 (dezoito) dias do mês de maio de 2020.

*Hilário José Kolassa*  
**HILÁRIO JOSE KOLASSA**  
Prefeito Municipal



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura Municipal de Centenário

**JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 21/2020**

O presente projeto de lei tem por objetivo abrir crédito especial no valor de R\$ 32.313,00.

O referido crédito especial, será usado como contrapartida, referente ao recurso já indicado no projeto de lei nº 20/2020 – ampliação do ginásio poliesportivo da sede do Município.

Assim é que submetemos a análise dos nobres vereadores o presente projeto de lei a fim de que este seja apreciado com a atenção que lhe é devida.

*Hilário José Kolassa*  
**Hilário José Kolassa**  
**Prefeito Municipal**

Recebemos  
19/05/2020  
*Denise Tatiana Sanches*  
Assinatura por extenso